



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

PRAÇA SANTO ANTONIO, 10 - CEP 19740-000 - BORÁ - EST. SÃO PAULO
FONE/FAX: (18) 3367 1103 - E-mail: pmbora@uol.com.br

LEI Nº 428 DE 29.01.03.

Dispõe sobre reajuste salarial e dá outras providências.

O cidadão NELSON CELESTINO TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Ficam reajustados em 20% (vinte por cento) os vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal, na conformidade do anexo I –ESCALA DE REFERÊNCIA E SALARIOS, desta lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do corrente mês de janeiro de 2003.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Borá, 29 de janeiro de 2003.


NELSON CELESTINO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.


EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

PRAÇA SANTO ANTONIO, 10 - CEP 19740-000 - BORÁ - EST. SÃO PAULO
FONE/FAX: (18) 3367 1103 - E-mail: pmbora@uol.com.br

ANEXO I

ESCALA DE REFERÊNCIA E SALÁRIOS A PARTIR DE 01.01.2003

REF. 01	R\$ 136,16	REF. 29	R\$ 531,92
02	R\$ 145,93	30	R\$ 554,95
03	R\$ 149,78	31	R\$ 585,68
04	R\$ 161,30	32	R\$ 612,56
05	R\$ 163,22	33	R\$ 645,20
06	R\$ 174,74	34	R\$ 674,01
07	R\$ 186,27	35	R\$ 712,42
08	R\$ 193,94	36	R\$ 748,54
09	R\$ 203,55	37	R\$ 785,38
10	R\$ 207,38	38	R\$ 821,86
11	R\$ 222,74	39	R\$ 862,20
12	R\$ 232,35	40	R\$ 906,37
13	R\$ 245,79	41	R\$ 952,45
14	R\$ 261,15	42	R\$ 998,54
15	R\$ 268,83	43	R\$ 1.046,55
16	R\$ 282,27	44	R\$ 1.102,23
17	R\$ 297,63	45	R\$ 1.154,07
18	R\$ 311,07	46	R\$ 1.211,70
19	R\$ 328,36	47	R\$ 1.271,22
20	R\$ 343,72	48	R\$ 1.338,43
21	R\$ 361,00	49	R\$ 1.403,72
22	R\$ 380,22	50	R\$ 1.472,84
23	R\$ 397,50	51	R\$ 1.547,73
24	R\$ 418,62	52	R\$ 1.622,62
25	R\$ 435,90	53	R\$ 1.703,28
26	R\$ 460,86	54	R\$ 1.791,61
27	R\$ 480,07	55	R\$ 1.879,94
28	R\$ 505,02		

Borá, 23 de janeiro de 2003.


NELSON CELESTINO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

PRAÇA SANTO ANTONIO, 10 - CEP 19740-000 - BORÁ - EST. SÃO PAULO
FONE/FAX: (18) 3367 1103 - E-mail: pmbora@uol.com.br

ANEXO II

EMPREGOS PÚBLICOS DE NATUREZA PERMANENTE.

LEI Nº 428

Quantidade	Denominação	Referência
01	Almoxarife	39
01	Auxiliar de Contador	47
05	Auxiliar de Serviços Diversos	21
03	Carpinteiro	29
02	Chefe de Serviços Externos	39
01	Chefe de Serviços Internos	39
01	Contador	52
02	Dentista	46
01	Eletricista	29
01	Enfermeira	29
01	Engenheiro Agrônomo	43
01	Engenheiro Civil	39
05	Escriturário I	21
05	Escriturário II	27
05	Escriturário III	31
02	Jardineiro	12
02	Mecânico	26
04	Médico	46
03	Merendeira	27
01	Mestre de Obras	37
20	Motorista	32
03	Operador de Máquinas I	32
03	Operador de Máquinas II	34
05	Pedreiro Oficial	31
05	Pedreiro Meio Oficial	29
01	Pintor	25
10	Professor	29
02	Recepcionista	14
01	Secretária	44
13	Servente	22
01	Tesoureira	45
15	Trabalhador Braçal	27
05	Tratorista	27
05	Vigia	12